

AEEL questionará ao TCU e à CVM o “3 em 1” do Banco Genial:

É ao mesmo tempo acionista representativo da Eletrobras, integrante do consórcio do BNDES para fazer valuation “independente” da capitalização e corretora que indica a compra de papéis da companhia após ter acesso à informação reservada.

A Associação de Empregados da Eletrobras na condição de acionista minoritária da Eletrobras realizará nova denúncia ao TCU, à CVM, ao canal de denúncia da Eletrobras, às Casas Legislativas e na Justiça, a relação de triplo e simultâneo papel do Banco Genial no processo de capitalização da Eletrobras: acionista da Eletrobras (gestor de 5% das ações preferenciais), “avaliador independente” que integra o consórcio contratado pelo BNDES para fazer o *due diligence* e a modelagem da capitalização e corretora de valores mobiliários que indica a compra de papéis da Eletrobras mesmo após ter acesso irrestrito a informações reservadas da Eletrobras.

A AEEL denuncia esse triplo papel que configura potencial ato lesivo ao erário e ao mercado de capitais do Brasil e do exterior. Apresentaremos as provas em anexo.

Papel 1: Banco Genial - Acionista Preferencialista da Eletrobras (prova: Comunicado ao Mercado da Eletrobras, [Anexo A](#)).

O Banco Genial, controlador do Genial Gestão de Patrimônio LTDA, gere 5% das ações preferenciais da Eletrobras, conforme comunicado ao mercado assinado pela própria Diretora Financeira da Eletrobras (28.10.19):

*Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada e atualmente em vigor, recebeu, nesta data, correspondência de BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. informando que os fundos de investimentos e/ou Carteiras (“Fundos”) **geridos pela GENIAL GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA.** e, administrados por BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., realizaram operações caracterizadas como negociações relevantes, conforme abaixo:*

*(i) Adquiriram, em conjunto, ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo que, em 17 de outubro de 2019, os Fundos passaram a deter cerca de 14.700.000 (quatorze milhões e setecentas mil) ações preferenciais da Companhia. **Portanto, a participação dos Fundos na Companhia representava, em 17 de outubro de 2019, aproximadamente 5,54% das ações preferenciais de emissão da Companhia.***

*(ii) Venderam, posteriormente, em conjunto, ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo que, em 21 de outubro de 2019, os Fundos passaram a deter cerca de 13.000.000 (treze milhões) de ações preferenciais da Companhia. **Portanto, a participação dos Fundos na Companhia representa atualmente aproximadamente 4,898% das ações preferenciais de emissão da Companhia.***

Consideramos básico para o mercado de capitais de qualquer país minimamente civilizado e sério que um acionista expressivo não possa ser contratado para integrar um consórcio “independente” para fazer o *due diligence* e a modelagem da operação societária da companhia em que detém os papéis.

É nítido o conflito de interesses e o risco de *insider information*, como demonstraremos neste informe que, após ter acesso a dados reservados da Eletrobras, o Banco Genial, no mês de julho de 2021, foi ao mercado indicar a compra de papéis da companhia!

Papel 2: Banco Genial – integrante do consórcio contratado pelo BNDES, numa sistemática já criticada pelo TCU em relação a desestatização do SERPRO, para fazer o *due diligence* e a modelagem da capitalização (provas: acórdão TCU de desestatização do SERPRO, [Anexo B](#), resultado da contratação do BNDES, [Anexo C](#), e projeto básico do BNDES, [Anexo D](#)).

O BNDES passou “o carro à frente dos bois”, assim como foi visto na tramitação pelo Governo da MP nas Casas Legislativas (lembrem-se que não foi entregue para apreciação dos deputados e senadores o Valuation da Eletrobras, como a própria AEEL denunciou ao TCU na época).

O Acórdão TCU TC 020.440/2020-0, relativo à desestatização do SERPRO, mostra que a sistemática do BNDES utilizada no caso da Eletrobras traz vários riscos de direcionamento, haja vista a ausência de chamamento público de forma ampla (não há publicação do edital no Diário Oficial da União), risco de tratamento diferenciado a um seletivo grupo de empresas pré-selecionadas, sigilo dos questionamentos ao processo e riscos relativos ao cerceamento do direito de outros concorrentes, arbitrariedade e desvio de finalidade.

O Genial faz parte do consórcio contratado como informado pelo próprio BNDES:

| EXTRATO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Seletivo | RFP nº 09/2021 - BNDES |
| Objeto: | Contratação dos serviços de Due Diligence Contábil-Patrimonial, Due Diligence Jurídica, Relatório de Premissas e Avaliação Econômico-Financeira (“Serviço B”) necessários ao processo de desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS. |
| Data do envio da RFP: | 25/03/2021 |
| Data da Homologação: | 19/05/2021 |
| CONCORRENTES: | |
| 1. Consórcio Nova Eletrobras, formado por BDO RCS Auditores Independentes S.S. – líder – Banco Genial S.A., LEFOSSE Advogados e Thymos Energia Engenharia e Consultoria Ltda; e 2. Consórcio KPMG – Machado Meyer, formado por KPMG CORPORATE FINANCE LTDA, KPMG ASSESSORES LTDA, KPMG FINANCIAL RISK & ACTUARIAL SERVICES LTDA e MACHADO, MEYER, SENDACZ, OPICE E ANDRADE – ADVOGADOS. | |
| VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO | |
| Consórcio Nova Eletrobras, formado por BDO RCS Auditores Independentes S.S. – líder – Banco Genial S.A., LEFOSSE Advogados e Thymos Energia Engenharia e Consultoria Ltda | |
| Valor Global da Proposta: | R\$ 5.977.777,77 (Cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) |

Os produtos descritos no projeto básico deixam claro que se trata de informações reservadas capazes de influenciar na cotação dos valores mobiliários da Eletrobras e permitir ao seu detentor, sobretudo em se tratando de um banco que gere 5% das ações preferenciais da Eletrobras, um acesso diferenciado a informações sensíveis.

Produtos do Projeto Básico da Capitalização com livre acesso do Banco Genial.

| PRODUTOS DO SERVIÇO B: FASE 1 – ESTUDOS DE DUE DILIGENCE & AVALIAÇÕES E MODELAGEM | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ETAPA 1 | PRODUTO 1 | Relatório de Due Diligence Contábil e Patrimonial da ELETROBRAS |
| | PRODUTO 2 | Relatório de Due Diligence Jurídica da ELETROBRAS |
| | PRODUTO 3 | Relatório de Premissas |
| ETAPA 2 | PRODUTO 4 | Avaliação Econômico-Financeira da ELETROBRAS |
| PRODUTOS DO SERVIÇO B: FASE 2 – IMPLEMENTAÇÃO | | |
| ETAPA 3 | PRODUTO 5 | Atualização da Avaliação Econômico-Financeira da ELETROBRAS (até duas vezes, se e quando solicitado pelo BNDES) |
| | PRODUTO 6 | Atualização do Relatório de Due Diligence Contábil e Patrimonial da ELETROBRAS (até duas vezes, se e quando solicitado pelo BNDES) |
| | PRODUTO 7 | Atualização do Relatório de Due Diligence Jurídica da ELETROBRAS (até duas vezes, se e quando solicitado pelo BNDES) |
| | PRODUTO 8 | Atualização do Relatório de Premissas (até duas vezes, se e quando solicitado pelo BNDES) |

Vejam só os riscos de *insider information* na situação descrita, haja vista que os produtos envolvem *diligence* contábil, patrimonial, jurídica e, sobretudo, premissas subjetivas relativas à modelagem do negócio e à avaliação econômico-financeira, tais como premissas setoriais, regulatórias, de comercialização de energia, despacho, tarifas, premissas macroeconômicas tais como câmbio, taxa de juros, IPCA, IGP-M, PIB e premissas de avaliação econômica financeira, tais como fluxo de caixa descontado, cisão de ativos, tributos, taxa de desconto, WACC, riscos, dentre outros.

Outro conflito é que o projeto do BNDES indica que caberá ao consórcio fazer cenário da hipótese de migração para NOVO MERCADO da B3, o que beneficiaria enormemente o Banco Genial que é um grande preferencialista, em detrimento dos ordinaristas, caso da União! Algo do tipo: a raposa tomando conta do galinheiro.

Por este motivo, é fundamental que o TCU, que tem a atribuição constitucional de avaliar operações desta natureza, renúncia de receita, ato lesivo ao erário e não conformidades, investigar esta situação pitoresca.

A AEEL, como acionista minoritária, exige que este processo de contratação seja impugnado e os trabalhos interrompidos.

Papel 3 – Banco Genial (acionista + avaliador “independente”), mesmo após ter acesso a informações reservadas da Eletrobras oriundas do trabalho com o BNDES, recomenda a seus clientes a compra de papéis da Eletrobras.

O Banco Genial, no dia 13 de julho de 2021 (após já ter iniciado os seus trabalhos de *due diligence* na Eletrobras), recomenda a investidores comprar os papéis da empresa, conforme matéria abaixo, “Genial mantém as recomendações em B3 e Eletrobras – Estatal de energia está próxima de ser fatiada” - disponível no link: <https://www.ultimoinstante.com.br/corretoras/genial-mantem-as-recomendacoes-em-b3-e-eletrobras/365368/>

Risco enorme desta recomendação ser lastreada em informações reservadas que o “acionista e avaliador” detém da Eletrobras.

A AEEL, como acionista minoritária, exige um posicionamento da Diretora Financeira da Eletrobras sobre este assunto e a emissão de um Comunicado ao Mercado.

Pedimos que sejam investigadas na CVM todas as comunicações do Genial com seus clientes sobre a Eletrobras e as movimentações de papéis da corretora do Genial na B3 desde o início dos trabalhos do consórcio do BNDES (o banco já recebeu centenas de relatórios de todas as diretorias da empresa). **Importante verificar o risco de atos lesivos ao mercado de capitais do Brasil.**

Pedimos que seja investigado pelo TCU, no uso de suas atribuições, potencial ato lesivo ao erário por esta corretora ser avaliadora da Eletrobras e, mesmo conflitada, ser responsável pela modelagem da capitalização que é de total interesse da União.

Pedimos que deputados e senadores da oposição que foram tratorados pelo “feirão de emendas” (jabutis) da capitalização da Eletrobras, mesmo com todas as inconstitucionalidades já sinalizadas nas ADIs no STF e documentos entregues no TCU, avaliem a necessidade de uma CPI da Eletrobras.

Entendemos que o mais sensato seria a impugnação deste consórcio vencedor e reinício do processo licitatório, o que seria uma posição prudente, diligente, ética e responsável das partes envolvidas com a venda de um ativo público.

Não deixaremos que um ente conflitado faça “barba, cabelo e bigode” com os ativos da maior empresa de energia elétrica da América Latina.

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#)).

A Diretoria, em 1º de setembro de 2021.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

